



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 30/05/18

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 2617, DE 9 DE MAIO DE 2018

Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2179/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2179/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º [...]

Parágrafo único. A presente desapropriação tem por finalidade específica destinar a área para implantação de Complexo Cultural e Esportivo – Arena Riviera.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2010.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de maio de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal